PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

Nova Bréscia, 06 de fevereiro de 2017.

Prezado Senhor:

Junto com a grata satisfação de cumprimentá-lo, aproveitamos a oportunidade para solicitar a Vossa Senhoria a gentileza do preenchimento do formulário que segue em anexo, e com isso participar da Licitação, modalidade **Convite n.º 001 - 2017,** destinada a realização de conserto, reforma completa, em motor da Carregadeira – motor OM 366, Mercedes, de propriedade do Município de Nova Bréscia, inclusos todos os materiais e serviços necessários para a reforma do equipamento rodoviário, conforme relação anexa, pois está danificado sem condições de operação pela Secretaria de Obras do Município.

( ) materiais;
(X) materiais e serviços mecânicos;
( ) serviços e/ou mão de obra;
( ) equipamento e material permanente, para a Prefeitura Municipal de Nova Bréscia.

Na certeza de poder contar com sua valiosa e importante colaboração, reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Solicitamos a gentileza do preenchimento e entrega imediata do presente.

Local: _____

Data: _____

ASSINATURA E CARIMBO

Fone/fax para contato:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

CONVITE Nº. 001 - 2017.

MARCOS ANTONIO MARTINI, Prefeito Municipal de Nova Bréscia/RS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **torna público** para conhecimento dos interessados, que às **10:00 horas, do dia 21.02.2017**, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal de Nova Bréscia, sita à Avenida Bento Gonçalves, 1.400, estarão sendo recebidos os envelopes contendo documentação e propostas, modalidade Convite, tipo menor preço total global. Os envelopes contendo documentação serão abertos na data do recebimento descrita acima, enquanto que as propostas serão abertas em conformidade com o presente Edital e os artigos 43 e 109 da Lei das Licitações (Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações), observando-se os devidos prazos quando isto o requer. Observação: colocar o valor total dos materiais, valor total dos serviços e valor total da proposta financeira.

I. DO OBJETO:

É objeto deste Edital na modalidade Convite, a realização de conserto, reforma completa, em motor da Carregadeira – motor OM 366, Mercedes, de propriedade do Município de Nova Bréscia, inclusos todos os materiais e serviços necessários para a reforma do equipamento rodoviário, conforme relação anexa, pois está danificado sem condições de operação pela Secretaria de Obras do Município. Valor máximo de **R$ 22.541,00**

II. CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser entregues em uma via datilografada, e/ou impressa, sem rasuras ou emendas, juntamente com a documentação, para habilitação, **em 02 (dois) envelopes distintos**, fechados, lacrados, contendo na sua parte externa e fronteira a seguinte descrição:

ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTAÇÃO
AO MUNICÍPIO DE NOVA BRÉSCIA
CONVITE N.º 01/2017
PROPONENTE: (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)

ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA FINANCEIRA
AO MUNICÍPIO DE NOVA BRÉSCIA
CONVITE N.º 01/2017
PROPONENTE: (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)

II.1 O Envelope n.º. 01 - Documentação deverá conter:

A) - Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS (CND);
B) - Certificado de regularidade junto ao FGTS;
C) – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

II.2 - O Envelope N.º 02 - Proposta, deverá conter:

I – Declaração de validade da proposta não inferior a 30 dias;
II – Proposta.
III – Garantia de 01 (um) ano sobre os serviços realizados e materiais utilizados.

III - DO JULGAMENTO:

3.1 – A presente licitação será processada e julgada**,** com observância do seguinte procedimento:

3.2 - A documentação e proposta serão recebidas do representante credenciado do licitante, no local, dia e hora assinalados neste Edital, pela Comissão de Licitações, que obedecerá ao rito estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

3.3 - A Comissão receberá simultaneamente, do representante do licitante, os envelopes N.º. 01 e N.º 02, abrindo imediatamente o Envelope N.º 01. Se não houver recursos ou desistência expressa, rubricará todos os documentos nele contidos e a seguir dará vistas aos interessados presentes, que também os rubricarão. Havendo recursos os mesmos serão conhecidos pela Comissão.

3.4 – Serão inabilitados os licitantes que não atenderem às condições do Edital;

3.5 – Dentre as propostas aceitas, será vencedora a que apresentar **o menor valor total global**, inclusos todos os materiais e serviços necessários.

3.6 - Em caso de igualdade entre duas ou mais propostas, o desempate se dará por sorteio, na forma estabelecida no art. 45, § 2º da Lei de Licitações (Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações), convocando-se os licitantes a participar.

3.7 **–** Esta Licitação será processada e julgada com observância do presente Edital e segundo os artigos nºs. 43 e 44, seus incisos e parágrafos contidos na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

IV - DOS RECURSOS

4 - Em todas as fases da presente licitação, modalidade Convite serão obedecidas as disposições do artigo 109 e seus incisos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

V - DO PAGAMENTO

5 - Os pagamentos serão efetuados, pelo Município da seguinte maneira: em duas (2) parcelas iguais e sucessivas, sendo a primeira no dia da entrega do equipamento devidamente consertado e em condições de operação e outra em 30 dias após o pagamento da primeira, respectivamente, devendo na entrega efetuar a entrega da respectiva Nota Fiscal.

VI - DO REAJUSTAMENTO

6 - Não haverá reajustamento de preços.

VII - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7 - As despesas decorrentes da aquisição do material objeto da presente

licitação serão atendidas por conta das seguintes dotações orçamentárias:

0601.2.006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 – Material de Consumo.
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIII - DOS ESCLARECIMENTOS

8 - Os interessados que desejarem obter quaisquer esclarecimentos ou informações sobre o presente certame licitatório serão atendidos, pessoalmente, durante o horário de expediente na sede da Prefeitura Municipal de Nova Bréscia - RS (das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min) ou pelo fone (51) 3757.11.22 ou 11.60 ou pelo site www.prefeituradenovabrescia.com.br

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9 - Fica facultada à Comissão de Licitação, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do procedimento licitatório, ou solicitar esclarecimentos adicionais aos licitantes, que deverão ser satisfeitos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.1 - O Município poderá revogar a presente licitação por interesse público, bem como anulá-la por ilegalidade, de oficio ou mediante provocação de terceiros.

9.2 - A anulação do procedimento licitatório, por motivo de ilegalidade, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 59 da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de l993 e suas alterações.

9.3 - As decisões da Comissão somente serão consideradas definitivas depois de homologadas pela autoridade competente ou seu representante legal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Bréscia, 06 de fevereiro de 2.017.

MARCOS ANTONIO MARTINI
Prefeito Municipal

_____
Conferido pelo advogado do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

RELAÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O CONSERTO DE MOTOR DE CARREGADEIRA CASE – MOTOR OM-366

ITEM	MATERIAL - PEÇA	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO
01	Biella mbb	02	560,00
02	Jogo bronzina biela	01	280,00
03	Jogo bronzina mancal	01	450,00
04	Bronzina compressor	01	45,00
05	Buchas de biela	01	126,00
06	Jogo bucha comando	01	80,00
07	camisas	06	420,00
08	Parafuso bomba de óleo	04	40,00
09	Jogo de juntas	01	300,00
10	Pistões com anéis	06	2.280,00
11	Válvula b óleo	01	100,00
12	Virabrequim novo	01	4.200,00
13	turbina	01	1.250,00
14	Anéis compressores	01	55,00
15	Cabeçote novo	01	2.400,00
16	Tubo da bomba de água	01	40,00
17	Unidade de cola	01	46,00
18	Unidade de filtro de óleo	01	55,00
19	Unidade reparo de compressor	01	220,00
20	Unidade polia de virabrequim	01	700,00
21	Filtro de combustível	02	30,00
22	Unidades de calço mola cabeçote	12	24,00
23	Mola cabeçote	12	288,00
24	Válvula ADM	06	180,00
25	Válvula ESC	06	180,00
26	Válvula termostática	01	80,00
27	Jogo parafuso cabeçote	01	250,00
-	**Valor total**	**-**	**14.679,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

RELAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA O CONSERTO DE MOTOR DE CARREGADEIRA CASE – MOTOR OM-366

ITEM	SERVIÇOS MECÂNICOS	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO
01	Aplainar bloco	01	299,00
02	Embuchamento do comando de válvula	01	299,00
03	Encamisar cilindro bloco	06	960,00
04	Retificar alojamento mancais	01	403,00
05	Retificar comando colo da biela compressor	01	94,00
06	Polir comando	01	127,00
07	Embuchar bielas	04	264,00
08	Retificar alojamento bielas	02	132,00
09	Brunir /conferir alojamento bielas	02	66,00
10	Padronizar pistões	06	198,00
11	Lavar bloco	01	160,00
12	Teste de trinca radiador óleo	01	80,00
13	Encher mancal central bloco	01	500,00
14	Mão-de-obra montagem motor	01	2.240,00
15	Montar cabeçote	01	192,00
16	Brunir cilindro compressor	01	48,00
17	Serviço conserto bomba e bicos	01	1.800,00
-	**Valor total**		**7.862,00**